



**COMUNICADO nº 002/2012 – ÁREA DE PSICOLOGIA  
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 05 de março de 2012

**IDENTIFICAÇÃO**

**ÁREA DE AVALIAÇÃO: PSICOLOGIA<sup>1</sup>**

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2011-2013**

**DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: março de 2012**

**COORDENADOR DE ÁREA: ANTONIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS**

**CURSO: MESTRADO ACADÊMICO**

**1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

Os elementos essenciais da proposta do Programa incluem os objetivos, a área de concentração, linhas de pesquisa e a estrutura curricular. Esses elementos devem estar bem definidos, articulados uns com os outros de modo coerente e devem ser consistentes com a base de pesquisa do grupo proponente.

Os **projetos de pesquisa** em andamento constituem a base da proposta e são definidos pela atividade de pesquisa dos docentes. Isto é, devem refletir a prática instalada de pesquisa e não propostas dissociadas ou apenas projetadas dessa prática. Os projetos de pesquisa devem ser descritos sinteticamente, porém substantivamente, isto é, informando seus problemas ou objetivos, base conceitual, métodos e expectativas de desenvolvimento.

As **linhas de pesquisa** constituem uma referência (temática, teórico-metodológica, de contextos, entre outras) à qual conjuntos de projetos são pertinentes. O grau de abrangência de uma linha de pesquisa depende do arranjo de projetos que se acomodam sob aquela mesma referência.

A **área de concentração** reflete o horizonte de interesses investigativos do grupo. O grau de abrangência de uma área de concentração depende das linhas de pesquisa definidas para o Programa, embora não se limite a elas. Uma área de concentração deve ter uma generalidade que acomoda a capacidade atual de pesquisa do grupo, ao mesmo tempo em que admite a incorporação de novas linhas pertinentes ao mesmo horizonte de investigações.

A amplitude de uma área de concentração e de cada linha de pesquisa depende da realidade da atividade de pesquisa do grupo proponente. O importante é que esses elementos da proposta estejam articulados e apresentados de modo coerente.

Eventualmente, uma referência que funciona como linha de pesquisa para um Programa pode ser mais adequada como área de concentração para outro. Por exemplo, vários Programas, hoje, têm como área de concentração "Psicologia", com diferentes linhas de pesquisa, todas pertinentes à referência "Psicologia". Outros Programas têm como área de concentração subáreas da Psicologia, e como linhas de pesquisa

<sup>1</sup> Este documento consiste na atualização de documento anterior, divulgado no triênio passado e de autoria de Emmanuel Zagury Tourinho (Coordenador de Área) e Antonio Virgílio B. Bastos (Coordenador Adjunto de Área).



temáticas que constituem especializações dessas subáreas. A opção por um tipo ou outro de configuração não é arbitrária; depende do perfil dos grupos de pesquisa instalados, de suas colaborações e de sua capacidade de formação. Isto é, a possibilidade de um grupo de pesquisadores propor um Programa dependerá da possibilidade de articularem organicamente os projetos em execução em torno de referências comuns.

A duração de um projeto de pesquisa é determinada, ao passo que linhas de pesquisa subsistem a projetos específicos. Ao longo de sua história, um Programa pode desativar linhas e criar novas linhas, havendo, contudo, a necessidade de justificar a mudança. Espera-se que a área de concentração, por sua vez, tenha permanência, visto que mudanças em área de concentração implicam instituir uma nova proposta de curso.

Não há, para a área de Psicologia, um número ideal de linhas e projetos de pesquisa. Também não há um número ideal de docentes por linha de pesquisa, mas espera-se que não haja grande desequilíbrio nessa distribuição e que cada linha seja definida por algo mais do que a atividade de um único docente. Não há impedimento de um docente participar de mais de uma linha de pesquisa; por outro lado, espera-se que todos os docentes permanentes desenvolvam atividade de pesquisa vinculada a alguma das linhas propostas.

A proposta deve descrever o conjunto de competências esperadas do egresso do programa. Tais competências devem embasar as decisões relacionadas à estrutura curricular proposta para o curso. É importante que o projeto revele, de forma clara: a) que assegura uma sólida formação científica compatível com as especificidades da área de concentração escolhida; b) que assegure o desenvolvimento de habilidades para a docência, em função da natureza do mestrado acadêmico.

A **estrutura curricular** do Programa deve ser informada detalhadamente na proposta. Entende-se por estrutura curricular o conjunto de componentes curriculares previstos ao longo do curso, incluindo disciplinas, estágios em pesquisa, estágio docente, seminários, publicações e outras atividades que podem ser criadas. É indispensável que essa estrutura esteja bem articulada com os demais elementos da proposta, garantindo a formação nas linhas de pesquisa definidas e em acordo com os objetivos declarados na proposta. Espera-se que o Programa detalhe na proposta quais são os componentes curriculares obrigatórios para todos os alunos, quais os componentes curriculares que dão suporte a cada linha de pesquisa (que podem ser obrigatórias de linha ou optativas) e quais os componentes curriculares optativos que possibilitam ao aluno o contato com conteúdos não definidos estritamente pela linha de pesquisa em que sua formação estará concentrada. Ou seja, é imprescindível que o percurso típico do aluno fique ilustrado na proposta e que este seja compatível com os demais elementos da proposta.

Não há uma recomendação da área de Psicologia quanto ao número mínimo ou ideal de créditos em disciplinas. Recomenda-se, porém, que a estrutura curricular seja dimensionada de modo compatível com o tempo previsto para a formação. Isto poderá ser verificado com maior clareza se o projeto apresentar também uma descrição da evolução curricular, ou seja, da expectativa de cumprimento dos componentes curriculares a cada semestre do curso.

Na descrição dos **componentes curriculares**, o aplicativo APCN prevê apenas campo para cadastro de disciplinas. Recomenda-se, então, que os componentes curriculares diferentes sejam inseridos nesse campo, explicando-se a natureza da atividade de formação. Recomenda-se, também, especial atenção na descrição das ementas e bibliografias. Ementas devem sintetizar o conteúdo das disciplinas (não seus objetivos ou procedimentos de ensino). Não consistem meramente da descrição do programa, ou da enumeração de suas unidades, mas sintetizam conteúdos que se desdobram nas unidades programáticas. As bibliografias devem ser realistas e atualizadas. Elas devem permitir avaliar se o aluno está entrando em contato com a produção científica clássica e mais recente que é relevante para cada campo específico abarcado pela ementa.



## 2. CORPO DOCENTE

### Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A criação de um Programa requer a existência de um núcleo de docentes em dedicação integral às atividades de ensino e de pesquisa. A Área recomenda um mínimo de 8 docentes permanentes, para Estados com menor desenvolvimento da pós-graduação e para subáreas com menor cobertura do sistema atual; e 10 docentes permanentes para situação oposta, para propostas de regiões com oferta significativa de cursos ou para subáreas da Psicologia na qual já existe uma comunidade de pesquisadores mais ampla. Esta condição deve ser atendida nas propostas submetidas à apreciação. Ressalte-se que um número maior de docentes não implica necessariamente melhor avaliação.

Deve ficar claro que a idéia de dedicação integral ao ensino e à pesquisa abarca atividades na graduação, sendo recomendável que o docente da pós-graduação atue também em atividades de ensino e de orientação de iniciação científica junto aos alunos de graduação.

É importante que a proposta revele como serão compatibilizados os encargos de orientação e pesquisa no curso proposto com as demais obrigações assumidas na instituição. Também devem ser informados, quando existirem, programas de apoio ao intercâmbio com pesquisadores externos.

**É recomendável que a proposta incorpore um pequeno perfil de cada docente, informando, por exemplo, a participação de membros do corpo docente em atividades que revelam liderança na área (editoração de periódicos, consultorias, participação na gestão de entidades etc.), intercâmbio, e participação em redes de pesquisa. Essas informações contribuem para aferir a maturidade do corpo docente proposto e sua capacidade de liderar grupos de pesquisa bem sucedidos.**

O corpo docente deve ser composto por professores doutores com titulação obtida em Programas brasileiros recomendados pela CAPES ou, se obtida em Programas estrangeiros, revalidada por Programa recomendado.

Dois recentes portarias da Capes normatizam a composição do corpo docente para os Programas de Pós-Graduação, atualizando a legislação anterior. A Portaria no. 1 (4/01/2012) define a atuação dos docentes no programa, estabelecendo o número de programas dos quais um docente pode participar como permanente; adicionalmente fixa diretrizes para que cada área defina a percentual de docentes colaboradores na proposta. A Portaria no. 2 (4/01/2012) define as categorias de docentes (permanentes, colaboradores e visitantes) estabelecendo os requisitos para que cada docente seja incluído numa destas categorias.

A Psicologia, dada a recenticidade dos dois dispositivos legais, ainda não tem redefinidos os critérios referentes à composição do corpo docente no tocante à participação de colaboradores, à participação dos docentes permanentes em diferentes programas e o percentual de docentes permanentes com tempo integral à Instituição. Ficam vigentes, por enquanto, critérios que foram definidos em decorrência da Portaria 68/2004: a) 70% dos docentes permanentes devem ter dedicação integral; b) 30% deve ser a proporção máxima de docentes colaboradores no total do corpo docente; c) 20% de docentes permanentes participando de dois programas na mesma IES ou em IES distintas.

Conforme estabelece os citados documentos legais, os docentes de um Programa de Pós-Graduação são caracterizados como professores permanentes, visitantes e colaboradores. O núcleo de docentes permanentes deve ser composto por professores que demonstram capacidade de conduzir as principais atividades do Programa sem dependência da participação de docentes colaboradores e visitantes. Docentes visitantes e colaboradores, caso existam, devem agregar qualidade à proposta.

O núcleo permanente deve, preferencialmente, incluir docentes com experiência de orientação de monografias de especialização ou de dissertações ou teses em Psicologia ou em áreas afins. Exceções são admissíveis, principalmente em instituições situadas em regiões de pouca tradição em pós-graduação.

**É desejável, ainda, que o corpo docente não seja todo ele composto por recém-doutores ou todo ele composto por doutores com tempo de atuação profissional que ultrapasse a exigência legal para aposentadoria, ou que já estejam aposentados em outras instituições, e que tenham sido reunidos apenas com o objetivo de constituir um grupo experiente para iniciar um Programa em uma nova instituição. Evidentemente, alguns docentes experientes e já aposentados, mas ainda muito produtivos – e são muitos os casos – devem ser sempre bem-vindos.**

As características de várias subáreas da Psicologia tornam admissível que a titulação de alguns docentes orientadores não tenha sido obtida exatamente em algum setor da Psicologia. É inaceitável, no



entanto, uma proposta de criação de novo Programa ancorada em um conjunto de docentes em que predominem titulados em outras áreas que não a Psicologia, a ponto de descaracterizar a formação pós-graduada na área.

É desejável que a proposta esteja estruturada de forma a garantir, após a completa implantação do Programa, que cada orientador trabalhe com um número de orientandos apropriado para resultar em condições reais de titulação em prazos aceitáveis pela área (30 meses para Mestrado). Ao mesmo tempo, é desejável que o potencial de orientação não seja subaproveitado, uma vez que ainda há grande carência de titulados em nosso país. Sugerimos que o número de vagas seja definido de forma que, após a completa implantação do Programa, o número médio de alunos por orientador permaneça na faixa de 4 a 8 (independentemente de a proposta prever a implantação apenas do nível de Mestrado, ou dos níveis de Mestrado e Doutorado).

Finalmente é importante, desde o seu início, que o programa apresente os critérios que utilizará para credenciamento e descredenciamento de docentes. Tais critérios devem ser, necessariamente, congruentes com o corpo docente inicialmente proposto para o Programa.

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA

#### Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

O grupo de docentes, como um todo, deve apresentar evidências de engajamento em pesquisas nos últimos anos, o que pode ser explicitado com a indicação de projetos de pesquisa e orientações de iniciação científica concluídas ou em andamento.

É desejável que os docentes estejam engajados em grupos de pesquisa consolidados na instituição ou, ao menos, grupos que possam comprovar engajamento em atividades de pesquisa e alguma produção. Ou seja, a proposta deve apresentar evidências de que os docentes já possuem alguma trajetória de trabalho em colaboração, que justifique a articulação das linhas de pesquisa do Programa.

As atividades de pesquisa, explicitadas nos projetos de pesquisa em desenvolvimento, devem guardar coerência com as linhas de pesquisa nas quais se inserem. Isto não impede, todavia, que existam, em número reduzido, projetos de pesquisa isolados que reflitam interesses peculiares de docentes e que contribuam para a formação discente, ou mesmo como embrião para criação de uma futura linha de pesquisa.

É importante que a proposta registre as formas de intercâmbio e inserção dos docentes em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais, que revelem sua articulação com centros de pesquisa relevantes para a área de concentração ou linhas de pesquisa do Programa.

A proposta deve destacar os apoios (em formas de financiamentos ou parcerias) recebidos pelos projetos de pesquisa em desenvolvimento, o que assegura uma maior visibilidade das iniciativas e capacidade de captação de recursos do corpo docente. Tais apoios constituem, adicionalmente, evidências do mérito das propostas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo.

Conquanto as atividades de extensão e transferência de conhecimentos e tecnologias sejam importantes para a Pós-Graduação, é esperado que os projetos desta natureza não sejam apresentados como projetos de pesquisa, salvo as situações em que pesquisa e extensão estiverem efetivamente integradas.



#### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual é um elemento importante na avaliação de uma proposta de curso novo. A expectativa é a de que o projeto deve mostrar evidência de um corpo docente com potencial de, aprovado o curso, apresentar um padrão de produtividade compatível com o desempenho dos demais cursos novos já existentes.

A análise da produção bibliográfica do corpo docente deve considerar se há potencial de que venha a se aproximar, quando o Programa estiver em funcionamento, de níveis de desempenho compatíveis, pelo menos, com os programas de nível 3 já existentes na Área. Não se pode exigir, de início, que a produção científica já seja igual a dos atuais cursos 3, já que os docentes não contam, até o momento da proposta, com a estrutura, as condições e as equipes fortalecidas com os mestrandos que os programas em funcionamento dispõem.

Como produção intelectual a área privilegia: artigos publicados em periódicos, livros, organização de livros e capítulos. Trabalhos completos em Anais de eventos científicos, embora importantes por revelarem a participação dos docentes em eventos científicos, não são incluídos na avaliação. Assim, a produção relatada deve incluir alguma publicação arbitrada, não podendo estar limitada aos artigos em periódicos institucionais de circulação interna, em periódicos estritamente regionais, em revistas jornalísticas ou de divulgação, ou incluir apenas livros e capítulos de livros. Não se está propondo que tais tipos de publicação sejam evitados, mas apontando que não devem predominar publicações desses tipos.

A presença de alguns professores mais produtivos, que possam exercer a liderança do grupo, não exime os demais integrantes do corpo docente de apresentar produção. Muitas vezes, o curso inicia com alguns professores muito produtivos, mas é essencial que logo em seguida os demais também mostrem produção.

É recomendável conhecer os indicadores de produção na área, descrevendo como o grupo se situa em relação a esse perfil e como projeta o seu desenvolvimento.

#### 5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

**Infra-estrutura de ensino e pesquisa** (laboratórios, biblioteca, acesso à internet)

Ao propor a criação de um Programa de Pós-Graduação é fundamental que a instituição viabilize as condições de acesso de docentes e discentes à literatura relevante, tanto em bibliotecas quanto em sistemas on line.

Os laboratórios, equipamentos e outras instalações especiais requeridas pelas atividades de ensino e pesquisa do corpo docente devem estar assegurados dentro de padrões satisfatórios.

Além de salas de aula, a Instituição deve garantir, também, a existência de espaços diversificados para docentes e discentes, compatíveis com as necessidades específicas do Programa.

O cumprimento de tais exigências é imprescindível.

**Apoio Institucional e condições oferecidas pela IES para o curso.**

A proposta deve vir acompanhada de documentos institucionais que comprovem que a mesma foi avaliada e aprovada pelas instâncias competentes no âmbito da Instituição, assegurando o apoio necessário para a implementação do curso.

Documentos que explicitem, de forma mais detalhada, o apoio que a Instituição pretende dar ao Curso, podem contribuir para uma melhor avaliação das condições, das ações e dos fomentos previstos para viabilizar a implantação e consolidação do Programa.

É desejável que as ações e fomentos sejam diversificados, não se limitando à infra-estrutura física e material, mas incorporando políticas que assegurem a dedicação do corpo docente às atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação. Não é aceitável que a Instituição apresente uma proposta de curso sem ter em seus quadros de pessoal os docentes propostos.



## 6. OUTRAS

### Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposição de novos cursos na área de Psicologia deve observar os critérios definidos para o Sistema de Pós-Graduação como um todo e aqueles adotados pela área de Psicologia em particular. Recomenda-se aos grupos interessados na proposição de novos cursos a leitura dos documentos da área, disponíveis na página eletrônica da CAPES, que explicitam os critérios empregados na avaliação. Recomenda-se, especialmente, que o grupo proponente examine seu perfil em relação às características de organização e desempenho dos Programas atualmente recomendados na área, informações também disponíveis na página eletrônica da CAPES.

As propostas são avaliadas globalmente, observando-se o atendimento às exigências para cada um de seus elementos: os objetivos, a concepção sobre a formação a ser oferecida, a base de pesquisa, a estrutura curricular, a qualificação e experiência do corpo docente e as condições institucionais.

É importante que a proposta de um curso novo reflita a realidade de produção científica e organização acadêmica dos seus participantes (em particular, do corpo docente permanente). Ainda que a proposta possa projetar desenvolvimentos futuros do grupo, espera-se que ela descreva uma realidade que pode ser claramente visualizada face às condições presentes de atuação do corpo docente permanente.

#### Recomendações Adicionais

a) Espera-se que a abertura de um curso de Pós-Graduação amplie uma base existente de produção de conhecimento e de formação de novos pesquisadores. A proposta deve ser explícita quanto às características dessa base e das atividades de formação já em andamento e por serem incrementadas nos diferentes níveis. No caso da abertura de cursos de Mestrado, a proposta deve explicitar o envolvimento atual e projetado do corpo docente com a formação de graduandos, especialmente em programas de iniciação científica.

b) Exceto em casos em que há um corpo docente altamente qualificado, produtivo e experiente, a área entende que deve ser proposta, inicialmente, a criação do nível de Mestrado. O Doutorado deve ser proposto assim que houver evidência de consolidação desse primeiro nível, confirmada por boa avaliação.

c) Na situação específica de estar sendo proposto um segundo Programa de Pós-Graduação em Psicologia na mesma instituição, deve haver a preocupação de especificar com clareza em que aspectos o novo Programa proposto diferencia-se do já existente, de forma a garantir que não haverá superposição de subáreas e de linhas de pesquisa.

d) É importante que as propostas contemplem medidas de planejamento para o médio prazo e de avaliação contínua dos indicadores de qualidade do Programa (incluindo critérios para credenciamento/descredenciamento de docentes).



## **CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

Os elementos essenciais da proposta do Programa incluem os objetivos, a área de concentração, linhas de pesquisa e a estrutura curricular. Esses elementos devem estar bem definidos, articulados uns com os outros de modo coerente e devem ser consistentes com a base de pesquisa do grupo proponente.

Os **projetos de pesquisa** em andamento constituem a base da proposta e são definidos pela atividade de pesquisa dos docentes. Isto é, devem refletir a prática instalada de pesquisa e não propostas dissociadas ou apenas projetadas dessa prática. Os projetos de pesquisa devem ser descritos sinteticamente, porém substantivamente, isto é, informando seus problemas ou objetivos, base conceitual, métodos e expectativas de desenvolvimento.

As **linhas de pesquisa** constituem uma referência (temática, teórico-metodológica, de contextos, entre outras) à qual conjuntos de projetos são pertinentes. O grau de abrangência de uma linha de pesquisa depende do arranjo de projetos que se acomodam sob aquela mesma referência.

A **área de concentração** reflete o horizonte de interesses investigativos do grupo. O grau de abrangência de uma área de concentração depende das linhas de pesquisa definidas para o Programa, embora não se limite a elas. Uma área de concentração deve ter uma generalidade que acomoda a capacidade atual de pesquisa do grupo, ao mesmo tempo em que admite a incorporação de novas linhas pertinentes ao mesmo horizonte de investigações.

A amplitude de uma área de concentração e de cada linha de pesquisa depende da realidade da atividade de pesquisa do grupo proponente. O importante é que esses elementos da proposta estejam articulados e apresentados de modo coerente.

Eventualmente, uma referência que funciona como linha de pesquisa para um Programa pode ser mais adequada como área de concentração para outro. Por exemplo, vários Programas, hoje, têm como área de concentração "Psicologia", com diferentes linhas de pesquisa, todas pertinentes à referência "Psicologia". Outros Programas têm como área de concentração subáreas da Psicologia, e como linhas de pesquisa temáticas que constituem especializações dessas subáreas. A opção por um tipo ou outro de configuração não é arbitrária; depende do perfil dos grupos de pesquisa instalados, de suas colaborações e de sua capacidade de formação. Isto é, a possibilidade de um grupo de pesquisadores propor um Programa dependerá da possibilidade de articularem organicamente os projetos em execução em torno de referências comuns.

A duração de um projeto de pesquisa é determinada, ao passo que linhas de pesquisa subsistem a projetos específicos. Ao longo de sua história, um Programa pode desativar linhas e criar novas linhas, havendo, contudo, a necessidade de justificar a mudança. Espera-se que a área de concentração, por sua vez, tenha permanência, visto que mudanças em área de concentração implicam instituir uma nova proposta de curso.

Não há, para a área de Psicologia, um número ideal de linhas e projetos de pesquisa. Também não há um número ideal de docentes por linha de pesquisa, mas espera-se que não haja grande desequilíbrio nessa distribuição e que cada linha seja definida por algo mais do que a atividade de um único docente. Não há impedimento de um docente participar de mais de uma linha de pesquisa; por outro lado, espera-se que todos os docentes permanentes desenvolvam atividade de pesquisa vinculada a alguma das linhas propostas.

A proposta deve descrever o conjunto de competências esperadas do egresso do programa. Tais competências devem embasar as decisões relacionadas à estrutura curricular proposta para o curso. É importante que o projeto revele, de forma clara: a) que assegure uma sólida formação científica compatível com as especificidades da área de concentração escolhida; b) que assegure o desenvolvimento de habilidades para a docência, em função da natureza do mestrado acadêmico.

A **estrutura curricular** do Programa deve ser informada detalhadamente na proposta. Entende-se por estrutura curricular o conjunto de componentes curriculares previstos ao longo do curso, incluindo disciplinas, estágios em pesquisa, estágio docente, seminários, publicações e outras atividades que podem ser criadas. É indispensável que essa estrutura esteja bem articulada com os demais elementos da proposta, garantindo a formação nas linhas de pesquisa definidas e em acordo com os objetivos declarados na proposta. Espera-se que o Programa detalhe na proposta quais são os componentes curriculares obrigatórios para todos



os alunos, quais os componentes curriculares que dão suporte a cada linha de pesquisa (que podem ser obrigatórias de linha ou optativas) e quais os componentes curriculares optativos que possibilitam ao aluno o contato com conteúdos não definidos estritamente pela linha de pesquisa em que sua formação estará concentrada. Ou seja, é imprescindível que o percurso típico do aluno fique ilustrado na proposta e que este seja compatível com os demais elementos da proposta.

Não há uma recomendação da área de Psicologia quanto ao número mínimo ou ideal de créditos em disciplinas. Recomenda-se, porém, que a estrutura curricular seja dimensionada de modo compatível com o tempo previsto para a formação. Isto poderá ser verificado com maior clareza se o projeto apresentar também uma descrição da evolução curricular, ou seja, da expectativa de cumprimento dos componentes curriculares a cada semestre do curso.

Na descrição dos **componentes curriculares**, o aplicativo APCN prevê apenas campo para cadastro de disciplinas. Recomenda-se, então, que os componentes curriculares diferentes sejam inseridos nesse campo, explicando-se a natureza da atividade de formação. Recomenda-se, também, especial atenção na descrição das ementas e bibliografias. Ementas devem sintetizar o conteúdo das disciplinas (não seus objetivos ou procedimentos de ensino). Não consistem meramente da descrição do programa, ou da enumeração de suas unidades, mas sintetizam conteúdos que se desdobram nas unidades programáticas. As bibliografias devem ser realistas e atualizadas. Elas devem permitir avaliar se o aluno está entrando em contato com a produção científica clássica e mais recente que é relevante para cada campo específico abarcado pela ementa.

## 2. CORPO DOCENTE

### Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A consolidação de um Programa requer a existência de um núcleo de docentes em dedicação integral às atividades de ensino e de pesquisa. A Área recomenda um mínimo de 8 docentes permanentes, para Estados com menor desenvolvimento da pós-graduação e para subáreas com menor cobertura do sistema atual; e 10 docentes permanentes para situação oposta, para propostas de regiões com oferta significativa de cursos ou para subáreas da Psicologia na qual já existe uma comunidade de pesquisadores mais ampla. Esta condição deve ser atendida nas propostas submetidas à apreciação. Ressalte-se que um número maior de docentes não implica necessariamente melhor avaliação. No caso de uma proposta de doutorado é possível que seja apresentado um corpo docente mais reduzido, dentre aqueles que já atuam no curso de mestrado. Neste caso, seriam indicados os docentes com maior experiência, com orientações já concluídas, segundo critérios de credenciamento que o programa estabeleça.

Deve ficar claro que a idéia de dedicação integral ao ensino e à pesquisa abarca atividades na graduação, sendo recomendável que o docente da pós-graduação atue também em atividades de ensino e de orientação de iniciação científica junto aos alunos de graduação.

É importante que a proposta revele como serão compatibilizados os encargos de orientação e pesquisa no curso proposto com as demais obrigações assumidas na instituição. Também devem ser informados, quando existirem, programas de apoio ao intercâmbio com pesquisadores externos.

**Deve-se informar a participação de membros do corpo docente em atividades que revelam liderança na área (editoração de periódicos, consultorias, participação na gestão de entidades etc.), intercâmbio, e participação em redes de pesquisa. Essas informações contribuem para aferir a maturidade do corpo docente proposto e sua capacidade de liderar grupos de pesquisa bem sucedidos.**

O corpo docente deve ser composto por professores doutores com titulação obtida em Programas brasileiros recomendados pela CAPES ou, se obtida em Programas estrangeiros, revalidada por Programa recomendado.

Duas recentes portarias da Capes normatizam a composição do corpo docente para os Programas de Pós-Graduação, atualizando a legislação anterior. A Portaria no. 1 (4/01/2012) define a atuação dos docentes no programa, estabelecendo o número de programas dos quais um docente pode participar como permanente; adicionalmente fixa diretrizes para que cada área defina a percentual de docentes colaboradores na proposta. A Portaria no. 2 (4/01/2012) define as categorias de docentes (permanentes, colaboradores e visitantes) estabelecendo os requisitos para que cada docente seja incluído numa destas categorias.





A Psicologia, dada a recenticidade dos dois dispositivos legais, ainda não tem redefinidos os critérios referentes à composição do corpo docente no tocante à participação de colaboradores, à participação dos docentes permanentes em diferentes programas e o percentual de docentes permanentes com tempo integral à Instituição. Ficam vigentes, por enquanto, critérios que foram definidos em decorrência da Portaria 68/2004: a) 70% dos docentes permanentes devem ter dedicação integral; b) 30% deve ser a proporção máxima de docentes colaboradores no total do corpo docente; c) 20% de docentes permanentes participando de dois programas na mesma IES ou em IES distintas.

O núcleo permanente deve incluir docentes com experiência de orientação de dissertações ou teses em Psicologia ou em áreas afins. Exceções são admissíveis, principalmente em instituições situadas em regiões de pouca tradição em pós-graduação.

**É desejável, ainda, que o corpo docente não seja composto predominantemente por recém-doutores ou doutores com tempo de atuação profissional que ultrapasse a exigência legal para aposentadoria, ou que já estejam aposentados em outras instituições, e que tenham sido reunidos apenas com o objetivo de constituir um grupo experiente para iniciar um Programa em uma nova instituição. Evidentemente, alguns docentes experientes e já aposentados, mas ainda muito produtivos – e são muitos os casos – devem ser sempre bem-vindos.**

As características de várias subáreas da Psicologia tornam admissível que a titulação de alguns docentes orientadores não tenha sido obtida exatamente em algum setor da Psicologia. É inaceitável, no entanto, uma proposta de criação de novo Programa ancorada em um conjunto de docentes em que predominem titulados em outras áreas que não a Psicologia, a ponto de descaracterizar a formação pós-graduada na área.

**É desejável que a proposta esteja estruturada de forma a garantir, após a completa implantação do Programa, que cada orientador trabalhe com um número de orientandos apropriado para resultar em condições reais de titulação em prazos aceitáveis pela área (48 meses para Doutorado). Ao mesmo tempo, é desejável que o potencial de orientação não seja subaproveitado, uma vez que ainda há grande carência de titulados em nosso país. Sugerimos que o número de vagas seja definido de forma que, após a completa implantação do Programa, o número médio de alunos por orientador permaneça na faixa de 4 a 8 (independentemente de a proposta prever a implantação apenas do nível de Mestrado, ou dos níveis de Mestrado e Doutorado).**

**Finalmente é importante, desde o seu início, que o programa apresente os critérios que utilizará para credenciamento e descredenciamento de docentes. Tais critérios devem ser, necessariamente, congruentes com o corpo docente inicialmente proposto para o Programa.**

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA

#### Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

O grupo de docentes, como um todo, deve apresentar evidências de consolidação em atividades de pesquisa nos últimos anos, o que pode ser explicitado com a indicação de projetos de pesquisa e orientações de iniciação científica concluídas ou em andamento e, especialmente, com bons indicadores de produção científica.

É desejável que os docentes estejam engajados em grupos de pesquisa consolidados na instituição. Ou seja, a proposta deve apresentar evidências de que os docentes já possuem alguma trajetória de trabalho em colaboração, que justifique a articulação das linhas de pesquisa do Programa.

As atividades de pesquisa, explicitadas nos projetos de pesquisa em desenvolvimento, devem guardar coerência com as linhas de pesquisa nas quais se inserem. Isto não impede, todavia, que existam, em número reduzido, projetos de pesquisa isolados que reflitam interesses peculiares de docentes e que contribuam para a formação discente, ou mesmo como embrião para criação de uma futura linha de pesquisa.

É importante que a proposta registre as formas de intercâmbio e inserção dos docentes em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais, que revelem sua articulação com centros de pesquisa relevantes para a área de concentração ou linhas de pesquisa do Programa.

A proposta deve destacar os apoios (em formas de financiamentos ou parcerias) recebidos pelos projetos de pesquisa em desenvolvimento, o que assegura uma maior visibilidade das iniciativas e capacidade



de captação de recursos do corpo docente. Tais apoios constituem, adicionalmente, evidências do mérito das propostas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo.

Conquanto as atividades de extensão e transferência de conhecimentos e tecnologias sejam importantes para a Pós-Graduação, é esperado que os projetos desta natureza não sejam apresentados como projetos de pesquisa, salvo as situações em que pesquisa e extensão estiverem efetivamente integradas.

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual do grupo proponente de um Curso de Doutorado deve ser expressiva, quantitativa e qualitativamente (aferida com base no Qualis da área), de modo a evidenciar a maturidade científica do corpo docente. A presença de alguns professores mais produtivos, que possam exercer a liderança do grupo, não exime os demais integrantes do corpo docente de apresentar produção. É recomendável conhecer os indicadores de produção na área e descrever como o grupo se situa em relação a esse perfil, e como projeta o seu desenvolvimento.

#### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

**Infra-estrutura de ensino e pesquisa** (laboratórios, biblioteca, acesso à internet)

Ao propor a criação de um Programa de Pós-Graduação é fundamental que a instituição viabilize as condições de acesso de docentes e discentes à literatura relevante, tanto em bibliotecas quanto em sistemas on line.

Os laboratórios, equipamentos e outras instalações especiais requeridas pelas atividades de ensino e pesquisa do corpo docente devem estar assegurados dentro de padrões satisfatórios.

Além de salas de aula, a Instituição deve garantir, também, a existência de espaços diversificados para docentes e discentes, compatíveis com as necessidades específicas do Programa.

O cumprimento de tais exigências é imprescindível.

**Apoio Institucional e condições oferecidas pela IES para o curso.**

A proposta deve vir acompanhada de documentos institucionais que comprovem que a mesma foi avaliada e aprovada pelas instâncias competentes no âmbito da Instituição, assegurando o apoio necessário para a implementação do curso.

Documentos que explicitem, de forma mais detalhada, o apoio que a Instituição pretende dar ao Curso, podem contribuir para uma melhor avaliação das condições, das ações e dos fomentos previstos para viabilizar a implantação e consolidação do Programa.

É desejável que as ações e fomentos sejam diversificados, não se limitando à infra-estrutura física e material, mas incorporando políticas que assegurem a dedicação do corpo docente às atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação.

Não é aceitável que a Instituição apresente uma proposta de curso sem ter em seus quadros de pessoal os docentes propostos.



## 6. OUTRAS

### Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposição de novos cursos na área de Psicologia deve observar os critérios definidos para o Sistema de Pós-Graduação como um todo e aqueles adotados pela área de Psicologia em particular. Recomenda-se aos grupos interessados na proposição de novos cursos a leitura dos documentos da área, disponíveis na página eletrônica da CAPES, que explicitam os critérios empregados na avaliação. Recomenda-se, especialmente, que o grupo proponente examine seu perfil em relação às características de organização e desempenho dos Programas atualmente recomendados na área, informações também disponíveis na página eletrônica da CAPES.

As propostas são avaliadas globalmente, observando-se o atendimento às exigências para cada um de seus elementos: os objetivos, a concepção sobre a formação a ser oferecida, a base de pesquisa, a estrutura curricular, a qualificação e experiência do corpo docente e as condições institucionais.

É importante que a proposta de um curso novo reflita a realidade de produção científica e organização acadêmica dos seus participantes (em particular, do corpo docente permanente). Ainda que a proposta possa projetar desenvolvimentos futuros do grupo, espera-se que ela descreva uma realidade que pode ser claramente visualizada face às condições presentes de atuação do corpo docente permanente.

#### Recomendações Adicionais

- a) Espera-se que a abertura de um curso de Pós-Graduação amplie uma base existente de produção de conhecimento e de formação de novos pesquisadores. A proposta deve ser explícita quanto às características dessa base e das atividades de formação já em andamento e por serem incrementadas nos diferentes níveis. Propostas de cursos de Doutorado devem informar a atuação do grupo na formação em nível de Mestrado.
- b) A proposta de criação do nível de Doutorado deve ter como fundamento um Programa com o nível de Mestrado consolidado, com um núcleo docente altamente qualificado, com experiência anterior nas diversas atividades relacionadas à pós-graduação, suficiente em termos quantitativos para atender às exigências do novo nível proposto. Tal núcleo docente deve estar organizado em grupos de pesquisa estruturados e produtivos. A proposta deve articular de forma coerente os dois níveis do Programa.
- c) Exceto em casos em que há um corpo docente altamente qualificado, produtivo e experiente, a área entende que deve ser proposta, inicialmente, a criação do nível de Mestrado. O Doutorado deve ser proposto assim que houver evidência de consolidação desse primeiro nível, confirmada por boa avaliação.
- d) Na situação específica de estar sendo proposto um segundo Programa de Pós-Graduação em Psicologia na mesma instituição, deve haver a preocupação de especificar com clareza em que aspectos o novo Programa proposto diferencia-se do já existente, de forma a garantir que não haverá superposição de subáreas e de linhas de pesquisa.
- e) É importante que as propostas contemplem medidas de planejamento para o médio prazo e de avaliação contínua dos indicadores de qualidade do Programa (incluindo critérios para credenciamento/descredenciamento de docentes).



## **CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Até o presente momento, a Área de Psicologia não conta com nenhum mestrado profissional. Este fato não se deve a uma resistência das sucessivas Coordenações da Área em relação a tal modalidade de formação. Pelo contrário, reconhece-se, até pelas transformações que têm ocorrido no exercício profissional da Psicologia, a necessidade de se investir na qualificação de profissionais que estão inseridos no mundo produtivo e, em especial, nas políticas públicas da área de saúde e assistência social, entre outras.

A forte transição de uma profissão liberal para o assalariamento da maior parte dos psicólogos, cada vez mais inseridos nas políticas públicas, justifica fortes investimentos na criação de oportunidades de qualificação profissional no nível de pós-graduação, para além dos cursos de especialização atualmente existentes. Urge que surjam propostas de mestrados profissionais voltados para qualificar, articulados a sólida produção científica, as práticas que os psicólogos estão construindo e desenvolvendo em campos e frente a problemas que lhes são, historicamente, recentes.

A inexistência de mestrados profissionais na Área se deve ao baixo mérito das poucas propostas que foram submetidas até o momento. No triênio passado houve apenas uma proposta de curso de mestrado profissional que estava muito distante das características de mérito que esperamos encontrar nesta nova modalidade de formação para a Área. Isto coloca o desafio de se ampliar a discussão no interior da Área, junto aos programas já existentes, no sentido de incentivar a construção de propostas de qualidade.

Uma proposta de Mestrado Profissional na área de Psicologia deve, pelo menos, articular de modo consistente:

- A) as disposições, definições e orientações estabelecidas na portaria normativa do MEC, nº 17 de 28 de dezembro de 2009,
- B) uma estrutura bem estabelecida avanço do conhecimento e de inovação voltada à solução de problemas humanos,
- C) uma estrutura de formação que contemple a familiarização com as atividades e metodologias estabelecidas no campo da pesquisa científica e da inovação na área,
- D) uma concepção bem demarcada (não genérica) das demandas a serem atendidas e
- E) um corpo docente diferencialmente qualificado no campo do conhecimento, da inovação e da prática na área.

Com tais características, a proposta estaria suficientemente diferenciada de iniciativas de atualização profissional, como aquelas promovidas regularmente por cursos de especialização.

A Área da Psicologia considera que é natural que os mestrados profissionais possam surgir preferencialmente de conjunto de professores e pesquisadores com experiência e conhecimento de programas já consolidados na sua vertente acadêmica (como historicamente surgiram na Área da Saúde Coletiva, por exemplo). É preciso, especialmente, atentar para a possibilidade de que de instituições voltadas para a profissionalização lato sensu, mas sem nenhuma tradição de inserção na pós-graduação stricto sensu, proporão projetos possivelmente os seus cursos de especialização, o que não os caracterizaria automática e necessariamente como boas propostas de Mestrado Profissional. Neste sentido, é expectativa que mestrados profissionais devam preferencialmente estar ancorados



em significativo conjunto de docentes com experiência na produção de conhecimento e inovação em setores acadêmicos e não acadêmicos, justificando a ampliação para o desenvolvimento e transferência de tecnologia para setores da sociedade.

A oferta de um Mestrado Profissional deve integrar forte qualificação de conhecimento com a competência tecnológica, em particular com experiências de inovação que representem a articulação da atividade regular de produção de conhecimento com o desenvolvimento de soluções para problemas concretos com os quais determinados setores sociais lidam no cotidiano, além da competência técnico-profissional, preferencialmente (não exclusivamente) testada no mundo do trabalho não acadêmico. Tais competências possibilitarão a qualificação de quadros profissionais para a apropriação e/ou produção de conhecimento de ponta relevante para a atuação frente a determinadas demandas sociais, mais do que oferecer-lhes simplesmente um curso de atualização profissional.

Desse modo, espera-se que o corpo docente do Mestrado Profissional tenha indicadores de produção de conhecimento e experiência na articulação entre esta e o desenvolvimento de tecnologias (no caso da Psicologia, tecnologias sociais, ou tecnologias para o desenvolvimento social).

## 1. A PORTARIA 17 de 2009

A portaria normativa do MEC, nº 17 de 28 de dezembro de 2009 descreve as principais características e exigências dos cursos de Mestrado Profissional em seu artigo 7, que citamos a seguir:

Art. 7º A proposta de Mestrado Profissional deverá, necessária e obrigatoriamente:

I - apresentar estrutura curricular objetiva, coerente com as finalidades do curso e consistentemente vinculada à sua especificidade, enfatizando a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo de atuação profissional

II - possibilitar a inclusão, quando justificável, de atividades curriculares estruturadas das áreas das ciências sociais aplicadas correlatas com o curso, tais como legislação, comunicação, administração e gestão, ciência política e ética;

III - conciliar a proposta ao perfil peculiar dos candidatos ao curso;

IV - apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação;

V - apresentar normas bem definidas de seleção dos docentes que serão responsáveis pela orientação dos alunos;

VI - comprovar carga horária docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial;

VII - prever a defesa apropriada na etapa de conclusão do curso, possibilitando ao aluno demonstrar domínio do objeto de estudo com plena capacidade de expressar-se sobre o tema;

VIII - prever a exigência de apresentação de trabalho de conclusão final do curso.

§ 1º O corpo docente do curso deve ser altamente qualificado, conforme demonstrado pela produção intelectual constituída por publicações específicas, produção artística ou produção técnico-científica ou ainda por reconhecida experiência profissional, conforme o caso.

§ 2º A qualificação docente deve ser compatível com a área e a proposta do curso, de modo a oferecer adequadas oportunidades de treinamento para os estudantes e proporcionar temas relevantes para o seu trabalho de mestrado.

§ 3º O trabalho de conclusão final do curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos,



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
37.psic@capes.gov.br

de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística, sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela CAPES.

§ 4º Para atender situações relevantes, específicas e esporádicas, serão admitidas proposições de cursos com duração temporária determinada.

Brasília, março de 2012

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos  
Coordenador da Área de Psicologia

Maria Amália Andery  
Coordenador Adjunto de Área